



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 009/2017

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando: que está vigente o Processo Seletivo nº 002/2015, para empregos de Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II de Artes, Professor de Educação Básica II de Educação Especial, Professor de Educação Básica II de Educação Física e Professor de Educação Básica II de Inglês;

Considerando: o parecer jurídico exarado pela Secretaria Jurídica do Município;

Considerando: que a Lei nº 8.745/93 autoriza a prorrogação de processos seletivos para professores pelo prazo máximo de 02 anos;

Considerando: que o Processo Seletivo nº 002/2015, no que tange os empregos de Professor, vigorou por 01 (um) ano, para lecionarem durante o ano letivo de 2016;

Considerando: o interesse da Administração na prorrogação do Processo Seletivo nº 002/2015, visando a economicidade para o erário público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Seletivo nº 002/2015, para os empregos de Professor, para lecionarem durante o ano letivo de 2017 junto ao Município de Echaporã/SP.

Art. 2º. Fica convalidado o Despacho do Prefeito de Echaporã/SP, datado de 17 de janeiro de 2017, determinando a prorrogação do Processo Seletivo nº 002/2015.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã/SP, 20 de fevereiro de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário